



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 06 dias do mês de junho de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, no Auditório da São Paulo Previdência, às 10 horas, conforme prévia convocação reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, bem como os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Francisco Alberto Aires Mesquita, Laercio Trevisan Júnior, Luís Antônio Panone, Maria Clara Paes Tobo, Oswaldo da Rocha Grassiotto, Rafael Folador Strano, Renato Rodrigues Marquesim, Roberta Campedelli Ambiel. Ausente, por motivos justificados, a Conselheira Titular Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, sendo substituída pelo seu suplente, o senhor Virgílio Bernardes Carboniere. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Levi Anastácio Félix, José Maria Cancelliero e Tarcisio dos Santos, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Diretor de Benefícios - Servidores Público, Fernando Zanelli, a Diretora de Relacionamento com o Segurado, Maria Nunes Pires, o Diretor de Benefícios Militares, David Antonio de Godoy e o Diretor de Administração e Finanças, Reinaldo dos Santos Lima. Também estiveram presentes a senhora Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Antonio Claudio Vituriano e Jackeline Costa da Silva, todos membros do Conselho Fiscal, para tomar posse. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, juntamente com a Presidente do Conselho de Administração, deram início à Sessão Solene de Posse dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, parabenizando os Conselheiros empossados e ressaltando a importância do respectivo trabalho junto aos respectivos Conselhos da São Paulo Previdência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Após a posse, os Conselheiros do Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva da SPPREV, com exceção do Diretor Presidente em Exercício, se retiraram do local. Na sequência, iniciaram-se, os trabalhos da reunião ordinária do Conselho de Administração, de cuja pauta fizeram parte os seguintes temas: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 72ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações da Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Aprovação do Balancete de Março de 2014. Em seguida, a ata da 72ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Após, foram inscritos para falarem os Conselheiros Ariovaldo de Camargo e Renato Rodrigues Marquesim, tendo sido primeiramente passada a palavra ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo. O referido Conselheiro, depois de parabenizar os Conselheiros que tomaram posse nesta data, destacou a informação contida na nota técnica apresentada pela Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, a respeito do tempo médio para concessão de aposentadoria cujo processo tem demorado 185 (cento e oitenta e cinco) dias, para a sua conclusão, registrando, assim, a necessidade de que seja instituída uma força tarefa que inclua os servidores da Secretaria da Educação que estão em processo de readaptação para ajudar na solução do problema. Neste momento, a Conselheira Maria Clara interveio, concordando com a colocação do Conselheiro Ariovaldo de Camargo, demonstrando também sua preocupação com a questão. Ainda sobre o assunto da concessão de aposentadorias, o Conselheiro Luís Antônio Panone afirmou que na Secretaria de Gestão Pública este assunto vem sendo objeto de reflexão, concordando com a ideia de se realizar uma força tarefa, tendo em vista uma solução mais imediata. Porém, para o longo prazo, o referido Conselheiro sugeriu a criação de um grupo de trabalho composto por técnicos da SPPREV, da Secretaria de Gestão Pública e da Secretaria da Educação voltado a encontrar uma solução definitiva a fim de diminuir o prazo total para a concessão de aposentadorias. Sobre a questão, também interveio o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, ressaltando que é válida a ideia da força tarefa, no entanto, é preciso criar uma alternativa definitiva para o futuro, visto que a referida força tarefa seria uma alternativa para o presente. Na ocasião, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo disse que, após a leitura da nota técnica elaborada pela Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos é possível entender que o novo sistema entre a Secretaria da Educação e SPPREV resolverá o futuro, sendo que a força tarefa aqui abordada seria quanto ao passado, o estoque de aposentadorias. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor Presidente em exercício da SPPREV que esclareceu que a nota técnica aqui abordada foi elaborada pela Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos da SPPREV, depois de ter sido questionado pelo Governador do Estado, sobre a necessidade de informá-lo e ao Secretário da Fazenda sobre os números reais de aposentadorias da Secretaria da Educação a serem concedidas e que estão sob a responsabilidade desta autarquia. Ainda, sobre o sistema desenvolvido pela SPPREV junto à Secretaria da Educação, o Diretor Presidente da SPPREV afirmou que este foi concebido para ser totalmente digitalizado, e as Diretorias de Ensino já iniciaram as digitalizações dos documentos lá existentes para trâmite pelo fluxo normal e posterior concessão das aposentadorias. Ocorre que, segundo ressaltou o Dr. José Roberto de Moraes, nesta primeira etapa de digitalização, grande parte dos documentos que foram digitalizados na Secretaria da Educação tiveram que ser digitalizados novamente, devido à baixa qualidade das imagens, que são de difícil visualização. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV informou sobre a existência de um software que consegue aperfeiçoar as imagens e que está tentando entrar em contato com a Secretária Adjunta da Educação para tratar da passagem desse software para as Delegacias de Ensino, para resolver os problemas de digitalização na origem. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV afirmou que, em breve, será colocada em funcionamento a Validação de Tempo de Contribuição Eletrônica -



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

VTC, fundamenta esta que será utilizada pelos órgãos de recursos humanos, servindo tanto à concessão de abono de permanência, como para aposentadoria. Com a VTC eletrônica atestada pelo órgão de origem, será possível se eliminar dos 180 (cento e oitenta) dias atuais, cerca de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) dias, no mínimo, pois não será mais necessário devolver os processos por erro na contagem de tempo. Em relação à força tarefa, o Diretor Presidente da SPPREV disse que a autarquia tem feito esforços neste sentido, no entanto, atualmente, a força tarefa que existe em comum acordo entre a SPPREV e a Secretaria da Educação é composta por apenas 2 (dois) funcionários cedidos por aquela pasta à SPPREV. O Diretor Presidente em exercício da SPPREV disse que outra solução possível, porém temerária, seria editar uma ordem de serviço, conforme a que foi editada no ano de 2012, autorizando a concessão imediata de aposentadorias para somente depois se fiscalizar o tempo de contribuição. Em seguida, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo falou sobre a questão dos afastamentos, agora regulada pela Instrução nº 07 da Unidade Central de Recursos Humanos, agradecendo o empenho no âmbito do Governo no pleito que resultou na publicação da referida Instrução. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Rafael Folador Strano que, retomando a questão da previdência complementar, questionou se já há o Parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE estabelecendo os servidores públicos que ingressaram no Estado de São Paulo a partir de 21 de janeiro de 2013 e já eram vinculados ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de outros entes públicos serão abrangidos ou não pela previdência complementar. O Diretor Presidente da SPPREV informou que já existe o referido Parecer no sentido de que tais servidores ficam submetidos ao RPPS, com limitação do pagamento de benefícios previdenciários ao teto aplicável ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, independentemente de se já eram vinculados anteriormente a RPPS de outro ente público. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV informou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

que, em face desta definição, encaminhará ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, ao Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, ao Defensor-Público Geral do Estado de São Paulo, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo esclarecendo que, salvo na hipótese de servidores que já eram do estado e ingressaram em novo cargo, após 21 de janeiro de 2013, para todos os demais a contribuição previdenciária, que será vertida para esta autarquia, deverá ser de 11% e 22% sobre o valor limitado ao teto aplicável ao RGPS. Assim, prosseguiu o Dr. José Roberto de Moraes, aqueles que contribuíram a mais, serão notificados, por meio do referido ofício de que, apresentando os comprovantes dos valores recolhidos, estes estarão à disposição nesta autarquia para devolução. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, o qual questionou se já existe Parecer da PGE sobre o aumento das pensões dos beneficiários da Assembleia Legislativa de São Paulo, no que o Dr. José Roberto de Moraes respondeu que ainda não há o referido Parecer, mas que o mesmo vem sendo constantemente cobrado, neste momento o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim questionou o porquê São Paulo Previdência não aplicar o reajuste de acordo com o § 4º, do artigo 1º, da Lei Complementar 1.105, de 25 de março de 2010, no que o Dr. José Roberto de Moraes respondeu que esta medida geraria um retrabalho no futuro, mas que irá estudar a possibilidade, na sequência o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim discordou e informou que o retrabalho não justifica não aplicar nenhum reajuste aos pensionistas. Depois, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV e, na oportunidade, o Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que na última reunião deste Conselho não pode estar presente porque esteve participando da Reunião do Conselho Nacional de Previdência – CONAPREV, aproveitando para informar algumas mudanças ocorridas no Ministério da Previdência Social. Dentre elas, o Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

da SPPREV informou que o novo Secretário de Políticas Públicas do Ministério da Previdência Social, é o Senhor Benedito Adalberto Brunca, que assumiu o cargo com a saída da Senhora Nancy Abadia de Andrade Ramos, que por muitos anos foi encarregada do SIPREV/ CNIS – Sistema Nacional de Informações Previdenciárias, bem como do senhor Otoni Guimarães, Diretor do Departamento dos Regimes Próprios. Depois, o Diretor Presidente em Exercício falou sobre o projeto da sede da SPPREV na Rua Vergueiro, explicando aos novos Conselheiros que a atual sede da SPPREV é alugada e o referido projeto tem em vista vender o imóvel da SPPREV localizado na citada rua, e obter, em contrapartida a construção de um prédio, com as características exigidas pela SPPREV, no próprio terreno, para funcionar como a nova sede própria desta autarquia. Por fim, passou-se a analisar o Balancete do mês de Março de 2014. E, depois de respondidos todos os questionamentos, o Balancete de Março de 2014 foi aprovado pelo Conselho de Administração da SPPREV por unanimidade. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 04 (quatro) de julho, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício
da SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Virgílio Bernardes Carboniere
Conselheiro Suplente

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Carmen Lucia Bim Mariano
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Francisco Alberto Aires
Mesquita
Conselheiro

Laercio Trevisan Júnior
Conselheiro

Luís Antônio Panone
Conselheiro

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Oswaldo da Rocha Grassioto
Conselheiro

Rafael Folador Strano
Conselheiro

Renato Rodrigues
Marquesim
Conselheiro

Roberta Campedelli Ambiel
Conselheira

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho